

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EXERCÍCIO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
RECEITAS CORRENTES (I)	117.873.121,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.862.226,33
IPTU	3.931.875,77
ISS	8.060.972,40
ITBI	1.649.205,85
IRRF	3.395.052,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	825.119,93
Contribuições	3.918.622,90
Receita Patrimonial	2.737.463,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.686.671,56
Outras Receitas Patrimoniais	50.791,94
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	40.659,47
Transferências Correntes	92.864.969,29
Cota-Parte do FPM	33.582.720,53
Cota-Parte do ICMS	13.584.089,89
Cota-Parte do IPVA	1.948.327,61
Cota-Parte do ITR	74.265,71
Transferências da LC 61/1989	148.934,28
Transferências do FUNDEB	20.128.514,12
Outras Transferências Correntes	23.398.117,15
Outras Receitas Correntes	449.180,13
DEDUÇÕES (II)	10.671.085,72
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	685.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	50.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.336.085,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	107.202.035,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	107.202.035,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	107.202.035,90

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

UILLIAM MARTINS TOREZANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 013/2025

LOHAINE FERRETI MALTA
CONTADORA
CRC 018287/0-3

WELLERSON VIANA KAIZER
CONTROLADOR GERAL
DECRETO Nº. 108/2025